

DECRETO Nº 93/2014

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº36/2014, ADJUDICA
O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e com alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, do Processo Licitatório nº 36/2014, na modalidade de “Carta Convite” nº 05/2014, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Serviços de Recapagens de Pneus**, no valor global de R\$ 67.676,00 (sessenta e sete mil seiscentos e setenta e seis reais), proposta apresentada em favor da empresa: **FM Pneus Ltda** no valor de R\$ 63.736,00 (sessenta e três mil setecentos e trinta e seis reais), **Renovadora de Pneus Maravilha Ltda** no valor de R\$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais), para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 08 de maio 2014.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

JANDIR CRISTOLFI PANIS
Sec. Adm. Finanças e Planejamento